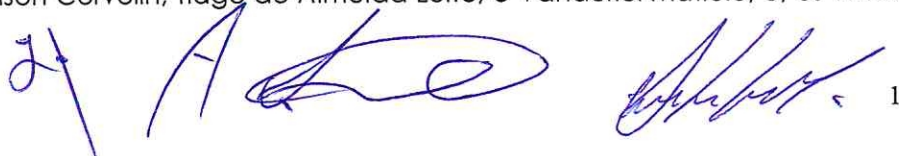


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.236

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2.020 (dois mil e vinte), às 17h59min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 2ª Sessão Extraordinária, durante o Primeiro (2º) Período Ordinário, do Quarto (4º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura. Registra-se a presença dos Vereadores, Ademir Pedro Toniello, Adelmo José Zanesco, Cíntia Savoldi, Edmilson Cervelin por videoconferência, Ivaldino Antônio Frigo, Ivonei Cadore, Tiago de Almeida Leite, e, Vanderlei Matiolo, registrando-se a ausência do Vereador Claudino Celso Kieling. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos, e, cumprimentando os Vereadores e Vereadora, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos ao Segundo Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo, o qual fez a leitura da Ata da Sessão anterior, Ata nº 2.235, a qual foi aprovada por unanimidade. **DA ORDEM DO DIA:** Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, de 25/05/2020**, que altera o artigo 7º da Lei Complementar nº 167/2019, de 20 de novembro de 2019 que "Cria a Tabela I – Quadro Permanente de Pessoal Comissionado – Do Anexo Único da Lei e Acresce o Grupo 4 – Cargos em Comissão da Tabela IX – Especificações das atribuições de cada cargo do anexo único da Lei Complementar nº 062/2009, de 16, de dezembro de 2009 e dá outras providências". O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação sendo rejeitado o projeto registrando-se os votos favoráveis dos Vereadores Ademir Pedro Toniello, Edemilson Cervelin e Vanderlei Matiolo, e os votos de abstenção dos Vereadores Adelmo José Zanesco, Cíntia Savoldi, Ivonei Cadore e Tiago de Almeida Leite. O Vereador Tiado de Almeida Leite requereu a inclusão em Ata de sua sugestão para que o Projeto retorne para apreciação, constando as exatas orientações do Ministério Público. Em única discussão e votação a **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 004/2020, de 16/06/2020**, que dispõe sobre a fixação e o pagamento do subsídio do Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretários municipais para a legislatura 2021 a 2024, no Município de Presidente Castello Branco de autoria do Vereador Adelmo José Zanesco, que pretende-se pela alteração nos valores para a fixação dos subsídios do Prefeito para R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Vice-Prefeito para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); e, Secretários Municipais para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); A Emenda foi colocada em discussão. Após discussão foi colocada em votação, sendo rejeitada por maioria, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Ademir Pedro Toniello, Edmilson Cervelin, Tiago de Almeida Leite, e Vanderlei Matiolo, e, os votos


1

favoráveis dos Vereadores Adelmo José Zanesco, Cíntia Savoldi e Ivonei Cadore. Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 004/2020, de 16/06/2020**, que dispõe sobre a fixação e o pagamento do subsídio de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretários municipais para a legislatura 2021 a 2024, no Município de Presidente Castello Branco, Santa Catarina. O projeto foi colocado em discussão. Durante a discussão o Vereador Adelmo José Zanesco requereu que conste em Ata que não concorda com os salários do Prefeito e Vice-Prefeito, e que a partir de hoje está colocando seu nome à disposição para ser pré-candidato a Vice-Prefeito, pelo partido PP. Após discussão foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria. O Vereador Tiago solicitou que conste em Ata que votaria contra se fosse para equiparação, mas como é para manutenção vota a favor do Projeto. Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei 005/2020, de 16/06/2020**, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco, Santa Catarina, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. O projeto foi colocado em discussão. Durante a discussão o Vereador Tiago de Almeida Leite apresentou Emenda Modificativa verbal, para diminuir a gratificação do Presidente da Câmara de Vereadores para 0,01%, a fim de equiparar a remuneração entre os Vereadores. O Presidente da Mesa Diretora suspendeu a discussão do Projeto e colocou em discussão a Emenda Modificativa. Após discussão a Emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Aprovada a Emenda Modificativa, o Presidente retomou a discussão do Projeto de Lei nº 005/2020, de 16/06/2020. O projeto foi colocado em discussão. Após a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente convocou os Nobres Colegas Vereadores para a segunda Sessão Extraordinária a ser realizada nesta data, dia 25/06/2020 (quinta-feira), às 19h10min. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.



Ivaldino Antônio Frigo
Matiolo
Presidente



Adelmo José Zanesco
Vice-Presidente



Vanderlei
2º Secretário